



PLANO DE ACTIVIDADES

2007/2009

Introdução

O presente documento, **Projecto de Plano de Actividades (PA)**, foi elaborado pelo Conselho Executivo, com o objectivo de dar cumprimento ao estipulado nos Artigos 10º e 17º do Dec. Lei nº115-A/98 bem como aos pontos 5.2.1 e 5.2.2 do Regulamento Interno, de modo a ser apresentado para análise e eventual emissão de parecer vinculativo favorável sobre o mesmo, em reunião de Assembleia de Escola realizado no dia 31 de Janeiro de 2008 e, no corrente ano lectivo, ao Conselho Geral Transitório no que respeita ao ano lectivo de 2008/2009 no dia 30 de Setembro de 2008.

Este PA, que como noutros anos foi sendo construído desde o início do ano lectivo, sofre aqui uma profunda alteração de base como consequência da necessidade e vontade de alteração dos documentos orientadores da Escola.

Sustentado nas orientações emanadas por um Projecto Educativo de Escola entendido como *“instrumento privilegiado da autonomia”*,¹ (...) que se assume, como (...) *“a ponte entre o que a escola é, e aquilo que se deseja que ela venha a ser”*² e que *“compromete e vincula todos os membros da comunidade educativa em torno de um desígnio comum – reduzir o insucesso e melhorar as aprendizagens, tornando-as sempre mais qualificantes”*,³ este **PA** apresenta-se como instrumento de acção para que *“a escola seja capaz de construir o seu próprio clima de eficácia, organização e empenhamento, de modo a que todos os membros da comunidade educativa se constituam como responsáveis dos seus êxitos e dos seus fracassos...”*⁴

Neste sentido, e tendo em linha de conta, por um lado, os compromissos assumidos pela Escola aquando da assinatura, em Setembro de 2007, do “Contrato de Autonomia” e por outro, as exigências de um novo modelo de avaliação dos professores, este PA define as

¹ In Projecto Educativo de Escola (pag.4)

² Idem

³ Idem

⁴ Idem (pag.3)

metas estratégicas para os anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009, tendo por base as áreas de intervenção e os objectivos definidos no Projecto Educativo e plasmados no Contrato de Autonomia.

Deste modo, através da definição das linhas estratégicas de intervenção, este PA assume-se como documento determinante para a definição dos objectivos da avaliação por parte dos docentes - avaliadores e avaliados.

Contudo, considerando que, para além da componente curricular da escola, muitas outras actividades se revestem de enorme importância para a formação global dos nossos alunos, o **PA** pretende identificar e sistematizar no seu “Mapa Anual de Actividades” as acções que, os diferentes sectores da escola, irão desenvolver ao longo do ano lectivo 2008/2009.

De facto, é também através da concretização dos diferentes projectos e da implementação das diversas iniciativas que integram este **PA**, que se complementa a “missão” da escola

Uma educação para a mudança e inovação.

Uma escola onde se ensina e aprende a responsabilidade com responsabilidade.

Um espaço de inclusão pela oferta diversificada.⁵

Por isso, a Escola deve, com recurso ao **PA**, executar com pragmatismo e objectividade os planos de acção e actividades que for desenvolvendo ao longo do ano lectivo, gerindo e avaliando a sua acção educativa, no respeito pela sua singularidade e no reforço da sua identidade.

No entanto, o **PA** de uma escola com a dimensão, dinamismo e intervenção da ES/3 João Gonçalves Zarco não pode, sob o risco de não ser eficaz nem funcional, ser totalmente elaborado no início do ano lectivo, uma vez que inúmeras actividades vão surgindo ao longo do ano, adaptadas a ocorrências não previstas e a oportunidades de realização então surgidas.

Assim, o presente **PA** prevê a introdução de novas iniciativas e actividades, sempre que estas se enquadrem na filosofia subjacente ao Projecto Educativo e sejam vontade manifesta dos seus promotores e da comunidade escolar.

⁵ In Projecto Educativo (Pag. 5)

Nesse caso, para a sua concretização e sempre que surjam propostas de actividades não constantes deste **PA** inicial, estas serão apresentadas ao Conselho Executivo que, posteriormente, as submeterá à aprovação do Conselho Pedagógico sendo, deste modo, partilhada pelo CGT e assumida pelos referidos órgãos a responsabilidade pela sua aprovação.

De salientar que das alterações, introduções e reformulações que este **PA** venha a sofrer, será dado conhecimento ao CGT sempre que este se reúna ordinariamente e, a todo o momento, ao seu Presidente por sua solicitação formal ou informal.

De reforçar ainda que, tal como já foi referido no ano lectivo anterior, a necessidade de orçamentação do **PA** obriga a uma mais rigorosa planificação das actividades que o compõem. Estas devem ser planeadas cuidadosa e atempadamente, incluindo a articulação entre os objectivos e as actividades propostas, a indicação dos responsáveis (dinamizadores), dos destinatários (intervenientes), a data de realização (calendarização) e a respectiva avaliação.

A orçamentação das actividades obriga à inventariação dos recursos humanos e materiais necessários à sua realização. Para tal, o desenvolvimento de cada actividade tem de ser "pré-visualizado" em cada uma das suas etapas de realização (como se de um "filme" se tratasse), a fim de ser possível elencar todos os recursos necessários à sua execução – financeiros, materiais e humanos.

A orçamentação das actividades obriga, ainda, à quantificação dos recursos a serem utilizados. Não é possível estimar uma despesa sem dispormos de uma previsão, mesmo que aproximada, da quantidade de cada um dos recursos (humanos e materiais) necessários à realização das actividades planeadas.

Para além disso, a orçamentação do **PA** aumenta a eficiência na afectação dos recursos. A orçamentação das despesas com as actividades a serem desenvolvidas para além de nos fornecer um mapa da afectação dos recursos financeiros disponíveis, permite-nos emitir juízos de oportunidade fundamentados sobre a rentabilidade — custo/benefício (utilidade) — de cada uma delas, de forma a possibilitar uma reformulação (substituição ou cancelamento) das actividades planeadas, tendo em vista obter a máxima eficiência na referida afectação dos recursos disponíveis.

Uma vez que os recursos são escassos, é necessário adoptar um critério de maximização dos proveitos e, simultaneamente, minimização dos custos, pelo que se mostra essencial a orçamentação das despesas.

Por fim, é possível afirmar que a orçamentação do **PA** garante o seu realismo dado que obriga a uma adequação à "realidade financeira" da escola. Planear actividades sem ter em conta as possibilidades financeiras da escola não faz sentido para além de ser fonte de frustração permanente resultante da constatação, à posteriori, que determinada actividade não se poderá realizar porque "já não há dinheiro" ou porque "afinal fica muito mais caro do que se pensava".

A orçamentação das actividades evitará, desta forma, a ocorrência das situações acima descritas. No entanto, nesta fase inicial e pelo facto de ainda não existir uma prática continuada a este nível, muitas das actividades integrantes deste **PA** não apresentaram ainda essa orçamentação.

De referir, ainda, que a concretização das actividades constantes deste **PA** são da responsabilidade dos seus proponentes, não deixando o Conselho Executivo de prestar a sua colaboração, sempre que essa se mostre necessária.

De salientar que se mantém a prática de elaboração de um Mapa Anual de Actividades (**MAA**), com preenchimento on-line na página da escola, no qual se encontram todas as acções realizadas e a realizar no presente ano lectivo e cujo conteúdo faz parte integrante deste PA.

Linhas Estratégicas de Intervenção

Conscientes que *a nossa visão, a nossa finalidade é sermos uma escola de referência e de excelência* e que ao colocarmos os alunos e o seu sucesso no centro de toda a actividade da escola, estamos a assumir uma elevada mas gratificante responsabilidade, definimos para o ano lectivo de 2008/2009 os seguintes objectivos estratégicos⁶:

1. Promover uma oferta curricular diversificada, tanto para o prosseguimento de estudos como na perspectiva da integração profissional e ligação ao meio. As alternativas de formação serão construídas a partir das necessidades dos alunos.

⁶ Os objectivos estratégicos foram colhidos no Projecto Educativo de Escola

2. Inovar nos métodos de ensino aprendizagem, valorizando a diversidade de metodologias e estratégias educativas, a saber:

- Atingir o patamar de 20% das disciplinas da Escola a usufruir de plataformas electrónicas de ensino aprendizagem (moodle);
- Incentivar a utilização da sala de estudo virtual, contribuindo para o seu enriquecimento através da colocação e disponibilização de materiais úteis;
- Operacionalização de aprendizagens diferenciadas:

Projecto InZarco

Projecto Empresa

- Implementação de recursos pedagógicos:

Projecto Aprender a Pensar

Plano Nacional de Leitura

BIL (Boletim Individual de Leitura)

Projecto ENEAS

Projecto Põe os pés na terra

Promoção de Educação para a Saúde

3. Aumentar a qualidade das práticas educativas e organizacionais através de um conjunto de normas / procedimentos aferidos pela comunidade educativa.

Manuais de procedimentos:

- a) Prevenção do abandono escolar
- b)

4. Melhorar os resultados escolares dos alunos, através de um programa operacional de apoio educativo.

Mais sucesso – Menos abandono

- 4.1 - Manter o valor de 0% de abandono escolar registado em 2007/2008 e atingir ou aproximar de 0% a saída precoce;
- 4.2 - Aumentar a taxa global de sucesso (78,5%) em 2 pontos percentuais, tendo em consideração os dados do GIASE 2006/2007 e os dados de escola 2007/2008, operacionalizada através do projecto curricular de turma no ensino básico, e nos planos de actividade propostos pelos conselhos de turma do ensino secundário
- 4.3 - Reduzir em 5% o insucesso das áreas estruturantes de Língua Portuguesa, Matemática e Línguas Estrangeiras:
- Plano Nacional de Leitura (PNL)
 - Plano Acção da Matemática (PAM)
 - Sala de Estudo
 - Biblioteca
- 4.4 - Reforçar a qualidade do sucesso:
- 4.4.1 - Reduzir 10 pp a % de alunos que transitam com negativas;
- 4.4.2 - Reduzir 10 pp a % de alunos que transitam com disciplinas em atraso no Ensino Secundário
- 4.5 - Definir patamares de qualidade positiva:⁷
- 4.5.1 - No 3º Ciclo – Aumentar em 2 pp a % de classificações superiores a 3 nas diferentes disciplinas do currículo
- 4.5.2 - No Ens. Sec. – Aumentar em 2 pp a % o número das classificações superiores a 14 valores, sobretudo nas disciplinas da formação específica
- 4.6 - Desenvolver as competências em literacias⁸, nomeadamente através de:
- Aumentar em 10% o número de alunos que utilizam a sala de estudo e a BE/CRE.
 - Aumento em 10% do nº de alunos leitores que recorrem à BiblioZarco;

⁷ In Contrato de Autonomia – Artº 2º ponto 4

⁸ Idem – Artº 2º ponto 6

- 4.7 - Dinamizar o envolvimento dos pais e encarregados de educação, implementando estratégias de participação em reuniões com a Escola que atinja ou ultrapasse os 50%.
5. Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, através de planos de intervenção cultural, artística, desportiva, ou outras que valorizem os seus projectos individuais e contribuam para a sua formação integral.
6. Projectar a imagem da Escola na comunidade local, nacional e internacional como uma instituição de referência e qualidade, reforçando e mantendo uma dinâmica de abertura a novos desafios, disponibilidade para responder às solicitações da comunidade através de:
- Participação em projectos internacionais – *Comenius, Língua, Eneas, Português para todos (PLNM)*;
 - Participação em Projectos Nacionais – *Ciência Viva, Põe os Pés na Terra, Plano Nacional de Leitura, Programa de Educação para a Saúde, Eco-Escolas e Projecto Rios*;
 - Desenvolvimento de projectos de referência:
 - In-Zarco*
 - Pós-Zarco*
 - ZARCOaLER*
 - LERaESCREVER dá prazer!*
 - Realização de parcerias com empresas nacionais e estrangeiras com vista a:
 - Concretização de estágios/experiências de formação em contexto de trabalho;
 - Articulação escola/empresa com vista à concretização de uma formação adequada e futura empregabilidade;
 - Participação/representatividade em órgãos regionais e nacionais do sistema educativo: *Centro de Formação de Professores, Conselho Municipal de Educação, Conselho das Escolas, Conselho Científico para a Avaliação de Professores.*

7. Melhorar a qualidade do desempenho dos professores através da implementação de um plano de formação adequado às necessidades da organização.
8. Desenvolver um modelo de auto-avaliação sistemática, abrangendo todas as áreas de funcionamento da Escola, tendo em vista um processo de melhoria contínua concretizando-se através da articulação entre a Auto Avaliação, a Avaliação Externa, a Avaliação Interna e a Avaliação Docente.

Mapa Anual de Actividades

Disponível para consulta na página da Escola. <http://zarco.pt/>

Plano de Intervenção – Conselho Executivo

- Promover a diversidade formativa através da criação de novas ofertas de cursos profissionais e EFA's
- Gerir as horas de tempo de Escola dos docentes, tendo em vista o cumprimento das orientações do ME, a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos e a realização de tarefas de interesse para o funcionamento da Escola
- Promover o trabalho do Centro de Novas Oportunidades com valência de RVCC no sentido de serem atingidos os objectivos definidos pela ANQ
- Promover a criação de um Plano TIC para reforçar a utilização das novas tecnologias com fins administrativos e pedagógicos
- Apoiar e incentivar o desenvolvimento de actividades de carácter extra-curricular
- Promover a elaboração e implementação de um modelo de Auto-Avaliação
- Promover o reforço da imagem da Escola para o exterior
- Incentivar a participação dos alunos nos órgãos de gestão da Escola e nas suas estruturas representativas

- Incentivar a participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola
- Gerir e operacionalizar o Contrato de Autonomia propondo eventuais alterações ao seu conteúdo
- Promover e apoiar a realização de actividades de convívio envolvendo docentes e não docentes
- Proceder à melhoria das condições de ensino-aprendizagem através da aquisição de material didático considerado necessário e da realização de obras de manutenção e remodelação
- Criar condições para desenvolver o funcionamento qualitativo da biblioteca
- Promover o “Museu da História da Esc. Sec. João Gonçalves Zarco” apoiando e dinamizando as actividades propostas pela equipa e pela Rede Municipal de Museus (MuMa)
- Promover a articulação entre a Escola e organizações de combate ao abandono escolar – Programa EPIS
- Proceder à apresentação de candidaturas aos projectos nacionais e internacionais a que a Escola possa aceder (QREN)
- Reforçar o papel da Escola nos estabelecimentos prisionais como forma de alargamento da sua acção educativa
- Proceder à reorganização de procedimentos ao nível do SASE e dos Serviços Administrativos elaborando os respectivos manuais de procedimentos
- Criar as condições de operacionalização para a intervenção por parte da Empresa Parque Escolar no edifício

Matosinhos, 30 de Setembro de 2008

O Conselho Executivo